

Handwritten signature and initials

PROCEDIMENTO CONCURSAL EM REGIME DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO – ASSISTENTE TÉCNICO/A
TÉCNICO/A - UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E MODERNIZAÇÃO - PROC. 2025_04

Homologação da Lista de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados

Aos dezasseis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, na sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por despacho do 1º Secretário Executivo Intermunicipal da CIM-RC, datado de 22/01/2025, constituído por:

Presidente: Sérgio Miguel Mendes Lobo da Cruz, Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação da Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização da CIM-RC;

Vogais: Paula Cristina da Silva Silvestre, Diretora do Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização da CIM-RC e Dina Maria de Frias Lopes, Técnica Superior da Unidade Administrativa e Recursos Humanos da CIM-RC, no uso das competências decorrentes do artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria), e em linha com o determinado, quanto aos métodos de seleção a aplicar no referido despacho, a fim de informar:

Por deliberação datada de 21 de janeiro de 2025, (em anexo) foi autorizada a abertura de procedimento concursal para recrutamento de Assistente Técnico/a, para a Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização.....

O referido procedimento concursal foi publicado, através do Aviso de Abertura por Extrato n.º 4054/2025/2, no Diário da República, 2ª Série, n.º 29, de 11 de fevereiro de 2025, e na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta n.º OE202502/0667 no dia 17 de fevereiro de 2025. Foi ainda publicitado no site da CIM-RC.

Depois de cumpridos todos os trâmites procedimentais, o júri do procedimento, na sua reunião de 18 de fevereiro de 2026 aprovou, por unanimidade, a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, da qual lavrou ata, que se anexa.

Face ao exposto, vem o júri, nos termos do n.º 1 do artigo n.º 25º da Portaria, submeter a Lista Unitária de Ordenação Final para homologação, com vista ao recrutamento de Assistente Técnico/a, por tempo indeterminado, para o exercício de funções na CIM-RC, na Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização, bem como as restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos/as candidatos/as, plasmadas em todas as atas que fazem parte da tramitação do procedimento.

O júri vem ainda propor que a Lista de Ordenação Final, após homologação, seja objeto de notificação a todos os candidatos, incluindo os que foram excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, nos termos do n.º 3 do artigo n.º 25 da já citada Portaria, bem como, nos termos do n.º 4 do mesmo artigo, seja afixada em local visível e público das instalações da CIM-RC, disponibilizada na página eletrónica da CIM RC.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Lista de Ordenação Final (por classificação)

NOME DO/A CANDIDATO/A	CLASS. OBTIDA NA PEC / AV. CURRICULAR	AC (VALORIZADA EM 70%)	CLASS. OBTIDA NA EAC	EAC (VALORIZADA EM 30%)	CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF) *	CLASSIFICAÇÃO NO PROCEDIMENTO
Maria Manuela de Jesus da Costa Reis	15,00	10,50	14,00	4,20	14,70	1º
Carolina Rodrigues Marques Azenha	11,67	8,17	16,00	4,80	12,97	2º
Ana Maria Ribeiro Malho R. Lourenço	12,33	8,63	14,00	4,20	12,83	3º
Mariana Isabel Ribeiro Silva	11,33	7,93	16,00	4,80	12,73	4º
Afonso José Sousa Fernandes Costa	12,33	8,63	12,00	3,60	12,23	5º
Cátia Andreia Ribeiro Antunes	11,33	7,93	14,00	4,20	12,13	6º
Tiago Rodrigues Saraiva	11,33	7,93	14,00	4,20	12,13	6º
Maria Adelaide Nogueira dos Santos	12,00	8,40	10,00	3,00	11,40	8º
Bruna Josiane Martins Alberto	10,67	7,47	12,00	3,60	11,07	9º
Diana Raquel Maia da Silva	10,67	7,47	12,00	3,60	11,07	9º
Sara Catarina da Silva Torres	10,33	7,23	12,00	3,60	10,83	11º
Ivo Alexandre Gonçalves Pereira	10,67	7,47	10,00	3,00	10,47	12º

O Júri do Procedimento Concursal,



Sérgio Miguel Mendes Lobo da Cruz



Paula Cristina da Silva Silvestre



Dina Maria de Frias Lopes

Homologação:

- Homologo, nos termos propostos, a Lista de Ordenação Final dos Candidatos aprovados, bem como as restantes determinações do Júri, incluindo as relativas à Admissão e Exclusão dos/das candidatos/as;
- Notifiquem-se todos/as os/as candidatos/as, inclusive os excluídos no decorrer da aplicação dos métodos de seleção;
- Publique-se a presente homologação;
- Iniciem-se os procedimentos para o recrutamento imediato para o qual o procedimento se iniciou.

Coimbra, 16 de março de 2026,

O 1º Secretário Executivo Intermunicipal da
CIM da Região de Coimbra,



(Jorge Brito)

**PROPOSTA 05/2025 – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE TÉCNICO/A POR TEMPO
INDETERMINADO – UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E MODERNIZAÇÃO - SERVIÇOS PARTILHADOS**

A atividade da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, (CIM-RC), tem vindo a crescer ao longo dos últimos anos, quer para a concretização do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT), devidamente ancorado em estratégias de desenvolvimento territorial estabelecidas para as NUT III, para a efetivação das competências que têm vindo a ser delegadas nas comunidades intermunicipais, designadamente na CIM-RC, e a realização de outras iniciativas consideradas fundamentais de realizar, que se reflete na existência de um acréscimo muito significativo de tarefas para as quais é necessário dar resposta atempada.

A operacionalização das competências delegadas nesta CIM-RC vem então acometida de inúmeros projetos e iniciativas com o objetivo de contribuir para a melhoria da eficácia e eficiência dos municípios associados, sendo que a forma para rentabilizar meios e otimizar a produtividade é através do recurso a serviços partilhados adequados às especificidades das entidades envolvidas e das capacidades existentes em áreas comuns, como auditoria e controlo interno, captação de investimento, formação, jurídico e contencioso, entre outras.

A operacionalização da atividade desta Unidade tem vindo a ser acometida de inúmeras tarefas que passam pela necessidade de recrutamento de meios humanos para o exercício das competências, próprias e delegadas, funções inerentes à carreira de Assistente Técnico/a constantes na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, através da realização de funções de carácter geral, de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, em áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, mas também outras de carácter específico, designadamente: assegurar atividades no âmbito dos serviços partilhados adequados às especificidades das entidades envolvidas e das capacidades existentes em áreas comuns, como auditoria e controlo interno, captação de investimento, formação, jurídico e contencioso, digitalização de grandes formatos, gestão do estacionamento, infrações rodoviárias, aprovisionamento e Central de Compras, entre outras; assegurar as atividades de apoio técnico necessário ao exercício de competências no âmbito da partilha de serviços; assegurar serviços de expediente e arquivo físico e digital; relacionado com a partilha de serviços, receção, análise e produção de documentação e emissão de pareceres técnicos relativos a processos na sua posse, apoio aos órgãos, deslocação aos municípios da CIM-RC, e outros locais sempre que necessário, atendimento telefónico e presencial, arquivo e digitalização, bem como realização de outras tarefas solicitadas; acompanhamento das recomendações emitidas no âmbito dos processos de contraordenações rodoviárias, intervindo na fase de planeamento (nomeadamente na realização do estudo prévio da informação elaboração de calendarização de trabalho), na fase de execução (designadamente através da participação em reuniões de trabalho, recolha de evidências para suportar processos decisórios) e na fase de relato (com contributos para a proposta de melhoria de processos, nomeadamente no que respeita à conformidade legal e regulamentar, de forma a

avaliar o grau de eficácia e na prevenção dos riscos potencialmente mais relevantes existentes nos processos), bem como realizar outras tarefas que lhe sejam solicitadas no âmbito da sua área de intervenção.

Face à necessidade de prover a CIM-RC de um/a Assistente Técnico/a para apoio na operacionalização das atribuições desta entidade que vêm sendo densificadas pelo alargamento da sua área de atuação, que vem reiterar e solidificar a responsabilização em diferentes áreas, instruí os serviços para que procedessem à abertura imediata de procedimento para recrutamento por mobilidade na carreira de Assistente Técnico/a para apoio no desenvolvimento das tarefas anteriormente descritas, recrutamento que não foi possível efetivar por ausência de candidatos com perfil adequado às funções exigidas.

Reconhecendo-se a necessidade no recrutamento de recursos humanos para colmatar as carências desta CIM em virtude do elevado número de tarefas a que tem vindo a ser acometida no âmbito da partilha de serviços com os municípios associados, e considerando,

- a necessidade inequívoca e permanente de preenchimento do posto de trabalho;
- ao acréscimo exponencial da atividade da CIM-RC;
- à existência no Mapa de pessoal da CIM-RC para o ano 2025, de um lugar de Assistente Técnico/a para prover em relação jurídica de emprego por tempo indeterminado na Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização;
- a que está assegurado no Orçamento da Despesa da CIM-RC para o ano 2025 o cabimento da despesa associada ao preenchimento de posto de trabalho de 1 Assistente Técnico/a em relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização,

Proponho:

Que o Conselho Intermunicipal delibere ratificar a abertura de procedimento para recrutamento, por mobilidade na carreira de Assistente Técnico/a, de um/a de trabalhador/a para a realização das tarefas descritas, na Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização, e ainda,

Atendendo a que não foi possível o recrutamento através da mobilidade na carreira, entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público já estabelecida, proponho ainda:

- Que o Conselho Intermunicipal da CIM-RC autorize a abertura de procedimento concursal com vista ao recrutamento de 1 Assistente Técnico/a para constituição de relação jurídica de emprego com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para apoio ao funcionamento da Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização, em cumprimento dos n.ºs 1 e 2 do artigo 30º da LTFP, e nos termos do número 4 do mesmo artigo.
- Que o Conselho Intermunicipal da CIM-RC aprove o seguinte perfil de competências para o recrutamento, entre as definidas na Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro, na sua atual redação:

**Competências a avaliar no
Procedimento Concursal para Recrutamento de Assistente Técnico/a
Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização**

N.º	Descrição da Competência
4	<p>Orientação para os resultados: Focar a ação em objetivos que acrescentam valor para a sociedade e para o cidadão, otimizando a utilização dos recursos, garantindo elevados padrões de qualidade e, no seu todo, a sustentabilidade da atividade da Administração Pública. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ultrapassa obstáculos e dificuldades na persecução dos objetivos, de forma a alcançar os resultados previstos. • Identifica e utiliza, de forma eficiente e justificada, os recursos necessários para concluir tarefas e projetos. • Monitoriza a sua atividade, identificando erros e garantindo os padrões de qualidade do serviço prestado.
5	<p>Análise crítica e resolução de problemas: Recolher, interpretar e compreender informação relacionada com a atividade, estabelecer relações e tirar conclusões lógicas a partir de factos e dados objetivos, antecipar e sinalizar problemas, utilizar processos técnico-científicos na abordagem aos problemas, e recorrer a diferentes fontes para encontrar soluções em tempo útil. Traduz-se nos seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Procura informação adicional para clarificar assuntos vagos ou confusos e prevenir problemas e falhas. • Relaciona informações de várias fontes para criar uma compreensão mais abrangente sobre os assuntos. • Utiliza diferentes fontes de informação, incluindo colegas e superiores, no sentido de encontrar soluções eficazes para os problemas.
6	<p>Gestão do Conhecimento: Adquirir, atualizar e aplicar o conhecimento, partilhar o conhecimento e garantir a captura, armazenamento e acesso às informações e ao conhecimento na organização. Traduz-se nos seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Identifica lacunas no seu conhecimento atual, investindo de forma proativa na aprendizagem. • Seleciona de forma autónoma os conhecimentos relevantes a cada situação numa variedade de contextos, no exercício da sua atividade. • Partilha com os membros da equipa documentação e informações relevantes para a atividade.
8	<p>Iniciativa: Agir proativamente no sentido de alcançar os objetivos, intervir com autonomia em contextos críticos, realizar atividades mesmo que fora do âmbito da sua intervenção com o propósito de facilitar a resolução de problemas, procurar soluções mesmo que não tenha sido solicitado/a a fazê-lo, atuar com prontidão perante as solicitações da organização. Traduz-se nos seguintes comportamentos:</p>

- | |
|--|
| <ul style="list-style-type: none">• Age rapidamente para solucionar situações críticas, mitigando os impactos no funcionamento do serviço.• Assume de forma autónoma projetos ou tarefas específicas no âmbito da sua responsabilidade.• Disponibiliza-se para integrar projetos em que antecipa poder ser uma mais-valia. |
|--|

Coimbra, 14 de janeiro de 2025,
O 1º Secretário Executivo da CIM-RC



Jorge Brito

S. (Handwritten signature)

PROCEDIMENTO CONCURSAL EM REGIME DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO – ASSISTENTE TÉCNICO/A
TÉCNICO/A - UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E MODERNIZAÇÃO - PROC. 2025_04

Lista de Ordenação Final

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, na sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por despacho do 1.º Secretário Executivo Intermunicipal da CIM-RC, datado de 22/01/2025, constituído por:.....
 Presidente: Sérgio Miguel Mendes Lobo da Cruz, Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação da Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização da CIM-RC;.....
 Vogais: Paula Cristina da Silva Silvestre, Diretora do Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização da CIM-RC e Dina Maria de Frias Lopes, Técnica Superior da Unidade Administrativa e Recursos Humanos da CIM-RC, no uso das competências decorrentes do artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria), e em linha com o determinado, quanto aos métodos de seleção a aplicar no referido despacho, a fim de elaborar a Lista de Ordenação Final dos candidatos aprovados conforme determina o artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria).

Lista de Ordenação Final Depois da aplicação dos métodos de seleção e aplicação da respetiva fórmula para obtenção da Classificação Final

NOME DO/A CANDIDATO/A	CLASS. OBTIDA NA PEC / AV. CURRICULAR	AC (VALORIZADA EM 70%)	CLASS. OBTIDA NA EAC	EAC (VALORIZADA EM 30%)	CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF) *	CLASSIFICAÇÃO NO PROCEDIMENTO
Maria Manuela de Jesus da Costa Reis	15,00	10,50	14,00	4,20	14,70	1.º
Carolina Rodrigues Marques Azenha	11,67	8,17	16,00	4,80	12,97	2.º
Ana Maria Ribeiro Malho R. Lourenço	12,33	8,63	14,00	4,20	12,83	3.º
Mariana Isabel Ribeiro Silva	11,33	7,93	16,00	4,80	12,73	4.º
Afonso José Sousa Fernandes Costa	12,33	8,63	12,00	3,60	12,23	5.º
Cátia Andreia Ribeiro Antunes	11,33	7,93	14,00	4,20	12,13	6.º
Tiago Rodrigues Saraiva	11,33	7,93	14,00	4,20	12,13	6.º
Maria Adelaide Nogueira dos Santos	12,00	8,40	10,00	3,00	11,40	8.º
Bruna Josiane Martins Alberto	10,67	7,47	12,00	3,60	11,07	9.º
Diana Raquel Maia da Silva	10,67	7,47	12,00	3,60	11,07	9.º
Sara Catarina da Silva Torres	10,33	7,23	12,00	3,60	10,83	11.º
Ivo Alexandre Gonçalves Pereira	10,67	7,47	10,00	3,00	10,47	12.º

* Fórmula de cálculo conforme Aviso BEP: $CF = (AC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$, em que:

CF = Classificação Final| AC = Avaliação Curricular| EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

e

CF = (PEC X 70%)+(EAC X 30%), em que:

CF = Classificação Final| PEC = Prova Escrita de Conhecimentos| EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

Em conformidade com os artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou notificar os candidatos aprovados acerca da Classificação Final obtida, via email, para, querendo, se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis sobre a mesma ao abrigo do direito de audiência prévia, devendo, para o efeito, utilizar formulário próprio para o Exercício do Direito de Participação disponível na página eletrónica desta CIM-RC em: https://www.cim-regiaodecoimbra.pt/wp-content/uploads/2018/08/formulario_audiencia.pdf.

Os candidatos que pretendam consultar o processo, podem fazê-lo nas instalações da CIM Região de Coimbra, entre as 14h30m e as 16h00, mediante agendamento prévio, e desde que dentro do prazo concedido para a audiência prévia.

Por fim, o Júri deliberou afixar a presente ata no átrio do Edifício Sede desta CIM e na respetiva página eletrónica em <https://www.cim-regiaodecoimbra.pt/documento/em-curso/>, para aí poder ser consultada.

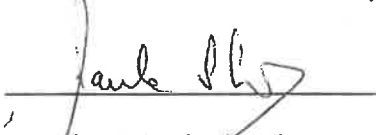
Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.



Sérgio Miguel Mendes Lobo da Cruz

O Júri do Procedimento Concursal,



Paula Cristina da Silva Silvestre



Dina Maria de Frias Lopes